

EDITAL Nº 009/2025 – DEAD/FUERN

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LETRAS LÍNGUA INGLESA, OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR

CANDIDATO(A)	CURSO	POLO	RESERVA DE VAGA*	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ALDO GUILHERME DA SILVA	Letras	Lajes	AC	INDEFERIDO	Conforme o item 10.6, do edital de seleção, nomeação não é aceito como comprovação por tempo de serviço. A portaria de nomeação comprova que o candidato foi nomeado, porém não comprova que sua atuação aconteceu, podendo o mesmo não ter assumido, ter pedido exoneração ou ter sido exonerado.
JOILTON VIEIRA DANTAS	Letras	Parnamirim	AC	INDEFERIDO	"Conforme retificação do edital 009/25, item 11.2.1., que diz ""Para efeitos de pontuação na fase de análise curricular (Ficha de itens pontuáveis), a banca examinadora considerará na categoria "Formação (Curso de doutorado, Curso de mestrado, Curso de especialização, Curso de graduação)" apenas a MAIOR titulação." Como o candidato possui uma titulação superior a graduação, apenas essa é pontuada.
LOUIZE DJANIELLY DA COSTA	Letras	Martins	AC	INDEFERIDO	O arquivo de comprovação de itens pontuáveis está protegido por senha, sendo impossibilitada a sua análise.



CANDIDATO(A)	CURSO	POLO	RESERVA DE VAGA*	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
MARIANA LORENA DOS SANTOS SILVA	Letras	Apodi	AC	DEFERIDO	-
NIELISON DOUGLAS DA COSTA	Letras	Assu	PPI	INDEFERIDA	"Conforme retificação do edital 009/25, item 11.2.1., que diz ""Para efeitos de pontuação na fase de análise curricular (Ficha de itens pontuáveis), a banca examinadora considerará na categoria "Formação (Curso de doutorado, Curso de mestrado, Curso de especialização, Curso de graduação)" apenas a MAIOR titulação." Como o candidato possui uma titulação superior a graduação, apenas essa é pontuada.
SILAS CAMILO DE LIRA	Letras	Parnamirim	AC	INDEFERIDA	"Conforme retificação do edital 009/25, item 11.2.1., que diz ""Para efeitos de pontuação na fase de análise curricular (Ficha de itens pontuáveis), a banca examinadora considerará na categoria "Formação (Curso de doutorado, Curso de mestrado, Curso de especialização, Curso de graduação)" apenas a MAIOR titulação." Como o candidato possui uma titulação superior a graduação, apenas essa é pontuada.
FABIO DA SILVA SOUZA	Tecnologia em Sistemas para Internet	Parelhas	AC	INDEFERIDO	A legislação vigente estabelece certas diferenças entre as funções de monitor(a)/monitoria e tutor/tutoria no contexto educacional. De acordo com o artigo 8º, §2º, da Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, entende-se por tutor(a) na modalidade EAD "todo profissional de nível superior, a ela vinculado, que atue na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos docentes e mediação pedagógica, junto a estudantes". Já a função de monitor(a) não



CANDIDATO(A)	CURSO	POLO	RESERVA DE VAGA*	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
					é equiparada à de tutor(a), sendo geralmente relacionada ao apoio em atividades acadêmicas sob supervisão direta de docentes, sem as responsabilidades específicas de mediação pedagógica atribuídas às(aos) tutoras(es).
LUIS DAVI DA SILVA SARMENTO	Tecnologia em Sistemas para Internet	Marcelino Vieira	AC	DEFERIDO	-
MARÇAL JOSÉ DE OLIVEIRA MORAIS	Tecnologia em Sistemas para Internet	Parelhas	AC	DEFERIDO	-
RAISSA LEITE SAMPAIO	Tecnologia em Sistemas para Internet	Marcelino Vieira	AC	PARCIALMENTE DEFERIDA	DEFERIDA a pontuação para diploma de graduação. INDEFERIDOS os demais itens, pois entre os itens pontuáveis foi apresentado somente um curso na área de computação, com 12 horas de duração, que não pontua, devido ao mínimo de horas pontuável ser 40h, conforme edital.

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência; PPI – Preto, Pardo e Indígena.

Mossoró/RN, 25 de março de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO